



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 0182 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0077/2024**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo nº 0008199-44.2023.8.03.0002, que tramita perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, **Deuzuite Costa Brito**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 3985 - GEA, de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 5743, que promoveu a servidora da Classe “A” para a Classe “C”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 370791087. Cód. CRC: E09C275
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

1) Servidor: **Deuzuite Costa Brito**

Nº do Processo: 0007.0020.0277.0077/2024

Cargo: Professor

Cadastro: 0029000-9-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - I (Licenciatura Plena)

Para Classe A, Nível - II (Licenciatura Plena)



Cód. verificador: 370791086. Cód. CRC: 436DB2D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

